



REQUERIMENTO Nº ____/2025 - CMPG

SUELI SILVA DE SOUZA, Vereadora, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com fundamento no Art. 89, III, combinado com o Art. 119 do Regimento Interno, REQUER à Senhora Marcele Tete dos Santos, Presidente do Conselho Tutelar de Porto Grande, que seja criada uma escala de plantão de conselheiros tutelares para atendimento durante eventos públicos municipais.

Solicita-se ainda que, a cada 15 (quinze) dias, seja enviado a esta Câmara Municipal um relatório com os nomes e contatos dos conselheiros escalados para os plantões previstos no referido período.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação decorre da necessidade de assegurar o cumprimento dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes durante grandes eventos no município. Durante as comemorações do aniversário de Porto Grande, foram flagradas diversas situações de consumo de bebidas alcoólicas e uso de cigarros por menores, em violação direta aos artigos 81 e 243 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A presença permanente e ostensiva de conselheiros tutelares durante eventos públicos contribuirá para:

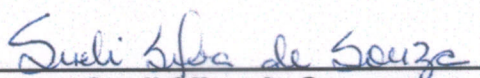
- Coibir a venda e o consumo de álcool por menores;
- Fiscalizar o cumprimento dos horários de circulação de adolescentes;
- Atender prontamente situações de risco e vulnerabilidade;
- Orientar estabelecimentos comerciais sobre suas obrigações legais;
- Garantir a proteção integral à infância e juventude, nos termos do Art. 227 da Constituição Federal.

Sugere-se que a escala funcione de forma rotativa, com pelo menos dois conselheiros presentes em cada evento oficial.

Tal medida preventiva reforça o papel de proteção social do Conselho Tutelar e fortalece a rede de garantia de direitos em nosso município.

Nestes termos, Pede Deferimento.

**PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 25 de agosto de 2025.**


Sueli Silva de Souza
Vereadora – PDT